

DATA DA LEITURA:		26/08/2024			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ - RN											
CODIGO		ID: 2260			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO		ADMINISTRATIVO Nº 528/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011608/2024											
ABERTURA		30/08/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS											
HORA		08:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS											
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		10 Dias											
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		30 Dias											
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		6.23.4 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS											
VIGENCIA		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO			SISTEMA		https://www.portaldecompraspublicas.com.br/											
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.								
H		P			F		H			P								
F		H			P		F			F								
4.3.4.					X													
4.3.4.					X													
4.3.4.					X													
4.4.1.					X		7.15.				PODERÁ	X						
4.4.3.					X													
4.4.2.					X													
4.4.2.					X		5.1.4.				PROPOSTA	X						
4.4.6.					X		5.1.4.				PROPOSTA	X						
4.4.6.					X		ANEXO I - TR				PROPOSTA	X						
4.4.5.					X													
4.4.5.					X													
4.4.4.					X													
4.4.4.					X													
X					X		5.1.4.				13 DIGITOS	X						
X					X													
4.5.1.					X													
4.6.3.					X		6.1.4.				MÍNIMO 90 DIAS	X						
4.6.3.					X									X				
4.6.2.					X		7.11.				PODERÁ	X						
4.6.2.					X													
4.6.2.					X													
4.6.2.					X													
4.6.3.					X									X				
X					X													
X					X													
<p>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</p> <p>6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicado pelo Agente de Contratação. 6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.</p>																		
<p>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</p> <p>8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.</p>																		
					Págs		DECLARAÇÕES			H			P			F		
4.4.6.1.					X													
X					X													
4.6.1.					X													
4.6.1.					X													
18.					X													
18.					X													
<p>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</p> <p>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</p> <p>7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.</p>																		
<p>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:</p>																		
<p>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</p>																		
X					X													
ENVELOPE HAB.					X													
<p>RECEB. NOME: _____ EM: _____</p>																		